

INTER AMERICAN EXPRESS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ Nº 27.098.060/0001-45

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Inter American Express Arrendamento Mercantil S.A.

Examinamos os balanços patrimoniais da Inter American Express Arrendamento Mercantil S.A. levantados em 31 de dezembro de 1999 e 1998 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aplicadas no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores

e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

A Empresa registra as suas operações e elabora as suas demonstrações financeiras com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil, por meio da constituição de provisão para "superveniência ou insuficiência" de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na Nota 3.b.4. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativo circulante e realizável a longo prazo e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado do exercício e do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis

emanadas da legislação societária brasileira.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inter American Express Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 1999 e 1998, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil e, exceto quanto à não-reclassificação mencionada no parágrafo anterior, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

21 de janeiro de 2000
Ricardo Anhesini Souza
Contador
CRC 1SP152233/O-6



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6